



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br

CNPJ: 76.995.380/0001-03 Tel.: (46) 3534-8050 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Lei nº 932/2020

Torna de Utilidade Pública a Associação Sanjorgense de Esportes e Lazer-ASJEL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º-Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sanjorgense de Esportes e Lazer-ASJEL, devidamente registrada no CNPJ nº 32.669.661/0001-09, com sede na Avenida Coronel Henrique Rupp, nº 426, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR.

Art. 2º-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (2.020), 57º anos de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

